

# Projetos de lei proíbem fumar em áreas públicas ao ar livre

**Assunto:**

ANTIFUMO



*cinzeiro cheio*

**Aprovado pela Comissão de Legislação e Justiça nesta segunda-feira (05/03), começa a tramitar pelas comissões temáticas da Câmara, em primeiro turno, o Projeto de Lei 2073/12, de Joel Moreira Filho (PTC), que proíbe fumar em praça pública ou mesmo portar acesos cachimbo, charuto, cigarrilha, cigarro e congêneres. Na mesma perspectiva de combate ao tabagismo ao ar livre, tramita o PL 1602/11, que proíbe o consumo de cigarros em parques municipais.**

De acordo com o PL 2073/12, em todas as praças públicas deverá ser afixado, em local visível, cartaz que indique a proibição ao fumo prevista pela lei. Aos infratores, o PL prevê multa no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser ampliada em 50% nos casos de reincidência. Os recursos arrecadados em razão da aplicação das multas seriam integralmente repassados ao Fundo Municipal de Saúde para o financiamento de ações de vigilância e fiscalização necessárias à execução da Lei, bem como no tratamento de pacientes com problemas pulmonares atendidos na rede pública municipal.

Autor do PL, Joel Moreira lembra que, de acordo com estimativas de especialistas, o cigarro provoca a morte prematura de aproximadamente 80 mil pessoas por ano e, apesar das diversas campanhas, o cigarro tem poluído ambientes e contaminado, passivamente, inúmeras pessoas, inclusive crianças, submetidas à fumaça exalada pelos fumantes.

Nessa perspectiva, também tramita o Projeto de Lei 1602/11, de Edinho Ribeiro (PT do B), que proíbe o consumo de cigarros, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno nas dependências dos Parques Municipais de Belo Horizonte.

**Data publicação:**

Segunda-Feira, 5 Março, 2012 - 00:00

---